



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1459**

*de 10 de março de 2010*

**“Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e abre Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/2010*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1459/2010 - 10 de março de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*